

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /83.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Pindamonhangabense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art.1º- Fica concedido ao sr.Mário Orlando Balarin o título de "Cidadão Pindamonhangabense", pelos bons serviços que de modo geral vem há longo tempo prestando ao município e à comunidade de Pindamonhangaba.

Art.2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o art. 1º será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho em comemoração ao 278º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Art.3º- A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de maio de 1983.-


Vereador José Fonseca Marcondes.

*Aprovado na
sessão secreta
do dia 23-05-83*

Projeto de
Decreto Leg.

n.º 21-83

~~11-83~~

INDICAÇÃO DE NOME PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE"

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, indico, para aprovação dos senhores vereadores, o nome de MÁRIO ORLANDO BALARIN, para ser agraciado com o título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE, outorga que lhe será entregue, se aprovada a presente proposição durante a Sessão Solene de 10 de Julho.

JUSTIFICATIVA;

Mário Orlando Balarin é natural de Piracicaba, tendo fixado residência em Pindamonhangaba há muitos anos, aqui aportando como gerente da Casas Pernambucanas. Pelo seu modo simples e afetivo no trato com as pessoas, soube em pouco tempo cativar a amizade de muitos, sendo, hoje, uma das figuras mais estimadas em toda a coletividade.

Quando solicitado, jamais se nega a emprestar sua colaboração, atendendo às mais diferentes áreas. Como empregador, já proprietário de três ou quatro grandes lojas, tem oferecido colocação a dezenas de empregados, sendo em síntese, um grande batalhador pelas coisas da cidade que adotou como se fosse sua própria terra natal.

Peço aos dignos pares, estudarem com atenção o nome ora proposto, e, se julgarem digno de tão importante concessão, apoiarem esta indicação.

Pindamonhangaba, 10 de maio de 1983


Ver. J. Marcondes